



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: _____

Rubrica: _____

PREGÃO ELETRÔNICO 029/2025 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202/2025

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para a reforma da Escola Padre Francisco Bonaite do município de Nova Colinas - MA, conforme Projeto Básico e Termo de Referência.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA**, com a sede na rua São Francisco, S/N, Centro, Nova Colinas, estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.608.768/0001-05, representada pela **Srª MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO**, inscrita no CPF nº ***.400.803-**, SSP/MA e pela Secretaria Municipal de Educação, representa pela Secretária a **Sr.ª ROSILDA SILVA RIBEIRO**, inscrita no CPF nº ***.720.163 - **, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **SERVIMAR EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.612.392/0001-07, sediada na Avenida dos Holandeses, nº 06, Sala 618, Bairro Ponta da Areia, São Luís - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela **S.r. WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO**, portador do RG nº 6583823 SDSP/PE e CPF nº ***.827.994-**, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 037/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente TERMO DE ADITIVO, decorrente da Ata de Registro de Preços Nº 055/2025/SRP/PMNC, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

ACRESCENTAR 36,07% (trinta e seis virgula sete por cento) do valor inicial atualizando o contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a **R\$ 214.691,01 (duzentos e quatorze mil e seiscentos e noventa e um reais e um centavo)**, nos moldes do Artigo 125, §1º da lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DESPESAS

As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2026:

02-PODER EXECUTIVO

11-FUNDEB

CONSTR. REFOR. AMPL. DE UNID. ESCOLARES-12.361.0403.1050.0000

OBRAS E INSTALAÇÕES- 4.4.90.51.00

02-PODER EXECUTIVO

07-SEC. MUN. DE EDUC. MANUT. DESENV. DO ENS. - MDE

CONSTR. AMPL. RECUP. DE UNIDADES ESCOLARES- 12.361.0403.1036.0000

OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.51.00

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: _____

Rubrica: _____

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Nova Colinas - MA, 02 de março de 2026.

MARIANA PINTO RIBEIRO
MACEDO:01840080345

Digitally signed by MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO:01840080345
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=08714927000103,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1,
CN=MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO:01840080345
Reason: I am the author of this document
Location:

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Prefeita Municipal
Município de Nova Colinas - MA

WALTER LUIZ
BEZERRA DE
BRITO:05382799407

Assinado de forma digital por
WALTER LUIZ BEZERRA DE
BRITO:05382799407
Dados: 2026.03.02 18:35:54
-03'00'

SERVIMAR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ sob o nº 33.612.392/0001-07
WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

1- NOME: João Francisco S. Costa
CPF: 087xx 57 7xx

2- NOME: Marcio Mogalhães Moraes
CPF: xx xx 350.393-xx



ERRATA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2025, PUBLICADO NO DIÁRIO DA FAMEM, SÃO LUÍS, SEXTA * 27 DE MARÇO DE 2026 * VOL. 20, Nº 3821/2026 ISSN 2763-860X

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 061/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 061/2025, com vencimento em 20/03/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 23/03/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 23/03/2026. VALOR DO CONTRATO ESTIMADO: Fica aditivado o valor de R\$ 98.431,00 (noventa e oito mil e quatrocentos e trinta e um reais), considerando o preço total e as quantidades totais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Dotação: 12.361.0251.2-035 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO BÁSICA Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 23 de março de 2026. CONTRATANTE: MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. CONTRATADA: M S DOS S MACHADO COMERCIO EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.412.072/0001-04, representada pela Sr.ª. MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO, portador (a) da Carteira de Identidade nº: 2392743 SSP-DF e CPF nº ***.286.883 - **. Proprietária.

ONDE SE LER: Fica aditivado o valor de R\$ 98.431,00 (noventa e oito mil e quatrocentos e trinta e um reais), considerando o preço total e as quantidades totais.

LEIA SE: Fica aditivado o valor de R\$ 105.860,80 (cento e cinco mil e oitocentos e sessenta reais e oitenta centavos), considerando o preço total e as quantidades totais.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA

Código identificador: c2b3474ee444292da2d23ed359dd4eee

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 029/2025 - SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.608.768/0001-05 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para a reforma da Escola Padre Francisco Bonaite do município de Nova Colinas - MA, conforme Projeto Básico e Termo de Referência. **DO VALOR:** ACRESCENTAR 36,07% (trinta e seis vírgula sete por cento) do valor inicial atualizando o contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 214.691,01 (duzentos e quatorze mil e seiscentos e noventa e um reais e um centavo), nos moldes do Artigo 125, §1º da lei 14.133/2021. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02-PODER EXECUTIVO 11-FUNDEB CONSTR. REFOR. AMPL. DE UNID. ESCOLARES-12.361.0403.1050.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES- 4.4.90.51.00 02-PODER EXECUTIVO 07-SEC. MUN. DE EDUC. MANUT. DESENV. DO ENS. - MDE CONSTR. AMPL. RECUP. DE UNIDADES ESCOLARES- 12.361.0403.1036.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.51.00. **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. **DATA DE ASSINATURA:** 02 de março de 2026. **CONTRATANTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** SERVIMAR EMPREENDIMETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.612.392/0001-07,

representada pelo S.r. WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO, portador do RG nº 6583823 SDSP PE e CPF nº ***.827.994-**. Sócio Administrador.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA

Código identificador: fa66397ae0c9f53701ad7c599d22f38c

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2025

ERRATA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2025, PUBLICADO NO DIÁRIO DA FAMEM, SÃO LUÍS, SEXTA * 27 DE MARÇO DE 2026 * VOL. 20, Nº 3821/2026 ISSN 2763-860X

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 062/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 062/2025, com vencimento em 20/03/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 23/03/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 23/03/2026. VALOR DO CONTRATO ESTIMADO: Fica aditivado o valor de R\$ 61.800,50 (sessenta e um mil e oitocentos reais e cinquenta centavos), considerando o preço total e as quantidades totais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Dotação: 12.361.0251.2-035 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO BÁSICA Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 23 de março de 2026. CONTRATANTE: MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. CONTRATADA: JOSE ALMEIDA SOBRINHO EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.048.073/0001-68, representada pelo Sr. JOSE ALMEIDA SOBRINHO, portador da Carteira de Identidade nº 034214622007-9 SSP-MA e CPF nº ***.517.263 - **. Proprietário.

ONDE SE LER: Fica aditivado o valor de R\$ 61.800,50 (sessenta e um mil e oitocentos reais e cinquenta centavos), considerando o preço total e as quantidades totais.

LEIA SE: Fica aditivado o valor de R\$ 73.583,50 (setenta e três mil e quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), considerando o preço total e as quantidades totais.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA

Código identificador: b9ecda0e8c5bcf9f1c183735b6d3798e

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2025

ERRATA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2025, PUBLICADO NO DIÁRIO DA FAMEM, SÃO LUÍS, SEXTA * 27 DE MARÇO DE 2026 * VOL. 20, Nº 3821/2026 ISSN 2763-860X

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº